



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1398 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Julgamento de Habilitação-Inabilitação Convite nº 001-2023.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1398 Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Habilitação/Inabilitação.

Processos nº 006/2023.

Convite nº 001/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em consultoria para os setores de finanças, orçamento, contabilidade e recursos humanos, pelo período de 12 (doze) meses..

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nos documentos apresentados pelas empresas licitantes, em sessão pública, realizada às 10:00 horas do dia 28 de novembro de 2023, resolve por unanimidade **HABILITAR** a empresa **M.E. PIERETTI CONTABILIDADE ME**, por entender que a mesma atendeu a todas as exigências editalíssimas, bem como **INABILITAR** as empresas **ADPRH ASSESSORIA E TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** e **B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**, por entender que essas duas empresas licitantes não atenderam com todas as exigências editalíssimas. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 05/12/2023 às 10:00 horas a sessão de abertura dos envelopes nº 2 “proposta”, da única empresa declarada habilitada nesta sessão, em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.